

ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA XI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior – Serviço de Cultura e Coletividades.

Ao décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um pelas onze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

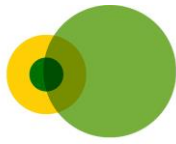
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Rute Oliveira, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Análise da nova comunicação da candidata Francisca Gigante Godinho da Silva.

No dia dezassete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Júri rececionou uma nova comunicação por email da candidata Francisca Gigante Godinho da Silva, questionando se seria possível realizar a Entrevista Profissional de Seleção pela aplicação Zoom. O Júri analisou as razões expostas pela candidata e considerando que as questões de gestão do processo de recrutamento analisadas na reunião anterior não são postas em causa, deliberou-se deferir o pedido.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, efetuar a devida notificação à candidata, remetendo o devido consentimento informado para a realização do método de seleção por videoconferência, por correio eletrónico nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.



ALVALADE

Junta de Freguesia

De seguida, deliberou-se notificar todos os restantes candidatos convocados para a Entrevista Profissional de Seleção, da possibilidade da realização do método por videoconferência remetendo o devido consentimento informado, por correio eletrónico nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O Júri